DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.853, DE 05 DE MARÇO DE 2.021.

"ALTERA O ANEXO REFERENTE AO DECRETO 1.852, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Dobrada, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo reclassificou todo estado na fase vermelha do plano de enfrentamento à pandemia, estabelecendo novas negras para evitar o esgotamento do sistema de saúde,

Considerando o acréscimo significativo no número de pessoas contaminadas, a altíssima taxa de ocupação dos hospitais e a necessidade de enrijecimento das regras para contenção da pandemia,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto Municipal 1.852, de 02 de fevereiro de 2021, passa a vigorar considerando o quadro anexo.

Art. 2º. As demais cominações contidas nos Decreto Municipal 1.850 e 1852, permanecem inalteradas.

Dobrada, 05 de março de 2.021.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145, CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (016) 3386-9000
E-Mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

A N E X O

Serviços essenciais: **MERCADOS, PADARIAS, AÇOUGUES, MERCEARIAS**	Podem funcionar com 30% da capacidade de lotação, controle de temperatura na entrada do estabelecimento, com uso obrigatório de máscaras e álcool gel. **FICANDO ESTRITAMENTE PROIBIDO O CONSUMO NO LOCAL E A VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS ENTRE AS 20H DA NOITE E 06H DA MANHÃ.**
Serviços essenciais: **DROGARIAS, POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, PET SHOPS, CASAS DE RAÇÃO E MECÂNICA DE VEÍCULOS**	Podem funcionar com 30% da capacidade de lotação, controle de temperatura na entrada do estabelecimento, com uso obrigatório de máscaras e álcool gel
Transporte de passageiros	Somente poderão funcionar com 30% da capacidade de lotação, com aferição da temperatura e uso de álcool gel
Bares, lanchonetes, restaurantes e similares	Somente poderão funcionar no sistema delivery (**PROIBIDA VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS ENTRE AS 20H DA NOITE E 06H DA MANHÃ)**
Demais comércios, lojas, salões de beleza e estética, academias e serviços em geral	Não poderão funcionar
Chácaras de lazer e demais atividades que geram aglomerações	Não poderão funcionar
Cultos religiosos	Podem funcionar com 30% da capacidade de lotação, controle de temperatura na entrada do estabelecimento, com uso obrigatório de máscaras e álcool gel (**seguindo rigoroso protocolo sanitário**)
Circulação de pessoas entre as **20 da noite e 05 da manhã**, exceto para ida e vinda ao trabalho e utilização de serviço essenciais	**Proibido**
Aulas e demais atividades letivas presenciais nas escolas municipais e estaduais	Suspensas por prazo indeterminado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A Prefeitura de Dobrada – SP torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2021 para registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene e itens de cozinha.

Data e hora da abertura da sessão: 19/03/2021 às 09h.

Local da sessão: bllcompras.com.

Edital disponível em www.dobrada.sp.gov.br e bllcompras.com a partir das 14h do dia 08/03/2021.

Dobrada/SP, 05 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal

AVISO DE LITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

A Prefeitura de Dobrada – SP torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2021 para registro de preços para eventual aquisição de material escolar e de expediente.

Data e hora da abertura da sessão: 22/03/2021 às 09h.

Local da sessão: bllcompras.com.

Edital disponível em www.dobrada.sp.gov.br e bllcompras.com a partir das 09h do dia 09/03/2021.

Dobrada/SP, 05 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS CONTRATOS FEVEREIRO 2021

CONTRATO Nº. 07/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: ETARP AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 17.331.654/0001-09, VALOR GLOBAL: R$4.200,00 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de customização mensal do sistema de tratamento de ponto eletrônico, para o controle de jornada dos servidores públicos municipais, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 03/02/2021 - Vigência: 31/01/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 29/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOBRADA - CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: VENTURO ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA., inscrita no sob o nº CNPJ: 13.430.146/0001-19 - VALOR GLOBAL: R$113.440,00 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços técnicos especializados de coleta e análise laboratorial da água para consumo humano, de poços processados pelo setor de Água e Esgotos do Município, conforme procedimento licitatório convite Nº 07/2020. As partes de comum acordo resolvem aditar o presente ajuste para prorrogá-lo por mais 12 meses, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 26/02/2021 - VIGÊNCIA: 12 meses.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2020 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº. 07.907.815/0001-06 - VALOR GLOBAL: R$1.550.129,40 - OBJETO: Contratação de empresa para administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, oriundos de tecnologia adequada), de vale alimentação destinados a 320 (trezentos e vinte) servidores da Prefeitura Municipal de Dobrada, conforme procedimento licitatório Pregão Presencial n° 040/2019. As partes de comum acordo resolvem aditar o presente ajuste para prorrogá-lo por mais 12 meses, mantendo as demais cláusulas inalteradas - ASSINATURA: 23/01/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

- VIGÊNCIA: 12 meses.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2020 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ/MF sob o nº. 13.460.978/0001-88 - VALOR GLOBAL: R$367.594,72 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução de obra de construção de berçário para atender a Creche “Lourenço Bertonha”, conforme procedimento licitatório tomada de preços nº 004/2020. As partes de comum acordo resolvem aditar o presente ajuste para prorrogá-lo por mais 60 (sessenta) dias, mantendo as demais cláusulas inalteradas - ASSINATURA: 15/02/2021 - VIGÊNCIA: 60 dias.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 64/2020 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE DOBRADA – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: PEDROSO E MARTINIANI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 38.089.752/0001-43 - VALOR GLOBAL: R$45.000,00 - OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento e instalação de quiosques para praças e espaços públicos do Município de Dobrada, conforme procedimento licitatório convite nº 020/2020 - As partes de comum acordo resolvem prorrogar o presente ajuste por mais 30 dias, mantendo as demais cláusulas inalteradas. ASSINATURA: 19/02/2021 - VIGÊNCIA: 30 dias.